



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

**BASE DE CONHECIMENTO**

## SORTEIO DE NÚMERO DE CHAPA

**QUE ATIVIDADE É?**

Realização de sorteio para definir a numeração das chapas concorrentes à Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota para Reitor(a) e Vice-Reitor(a).

**QUEM FAZ?**

A Comissão Especial.

**COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?**

1	<b>REPRESENTANTE CHAPA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Comparecer no dia, local e horário determinados a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>* Data: 20/06/2024</li><li>* Local: Bloco 3P (Reitoria), Sala 201, 2º andar</li><li>* Horário: 13h00min</li></ul></li></ul>
2	<b>CELEIT</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar os números possíveis.</li><li>- Sortear a ordem de retirada de número.</li><li>- Realizar o sorteio dos números.</li><li>- Comunicar o(a) requerente e o(a) candidato(a) envolvido(a).</li></ul>

**QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?**

O sorteio de numeração será realizado de forma presencial, com a participação de, no máximo, um representante de cada chapa com candidatura homologada.

**QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?**

Presença física do representante de chapa com candidatura homologada.

**QUAL É A BASE LEGAL?**

Art. 5º da [Portaria CELEIT nº 1/2024](#) (SEI nº 5458279)

Criado por [erica](#), versão 14 por [erica](#) em 19/06/2024 15:43:23.